



Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Quarta-Feira, 09 de Julho de 2025

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XIV – Edição Nº 3354

Página 1 / 002

SUMÁRIO

Executivo	1
Decretos	1
Contratos	1
Legislativo	2
Portarias	2

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 233/2025

DATA: 08/07/2025

SUMULA: Concede Licença sem vencimentos a servidor.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 96 da Lei Municipal nº 217/2003, e Lei Municipal nº 724/2011, bem como, requerimento do servidor,

DECRETA:

Art. 1º–Fica concedida licença sem vencimentos, ao servidor, 4125-1 JONATAS CHAGAS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, para trato de assuntos particulares, para gozo de 01 (um) ano, no período de 08/07/2025 a 07/07/2026;

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 08 de Julho de 2025.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod450196

CONTRATOS

REPUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO nº 041/2024/PMQI

Pregão Eletrônico nº 05/2024/PMQI de 13/06/2024.

A empresa VS REFORMAS LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, visando a manutenção em geral junto aos estabelecimentos e espaços públicos pertencentes a Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as especificações constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e demais exigências constantes no Pregão Eletrônico nº 05/2024/PMQI e seus anexos, sendo:

DA ALTERAÇÃO

Acréscimo Objeto em 25%–Concede reajuste INPC de 5,62 %,–Prorroga em 12 meses a vigência

CLÁUSULA SEGUNDA –ALTERAÇÃO–CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, FORMA E LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços serão prestados e fornecidos durante o período de 12 (doze) meses consecutivos, iniciando a contar do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao de assinatura do Termo Contratual, podendo ser prorrogados por até 60 meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fica prorrogado em mais 12 (doze) meses o período contratual–Passando a vigência contratual em 24 (vinte e quatro) meses.

Parágrafo Segundo–Acréscimo item 01 em R\$ 344.202,60 (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dois reais e sessenta centavos) – e item 02 em R\$ 42.993,60 (quarenta e dois mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Perfazendo um valor total do ITEM Nº 01 e 02 em R\$ 699.095,40 (seiscentos e noventa e nove mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA BASE LEGAL–Este Termo Aditivo encontra-se amparado na Lei nº 14.133/2021) e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTRATO ANTERIORMENTE FIRMADO–Continuam em pleno vigor e permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato de Fornecimento nº 041/2024/PMQI, de 19/01/2024, que não colidirem com as do presente instrumento.

Quedas do Iguaçu, 12 de junho de 2025.

Cod450248

EXTRATO DE CONTRATO(S) PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº: 115/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, Lote(s) nº 01, 02, 12, 13, 16, 25, 26, 29, 31.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.922,50 (oito mil, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

P. VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSIM: 07/07/2025.

PREGÃO: 029/2025/PMQI.

CONTRATO Nº: 116/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: DENTAL PREMIUM LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, Lote(s) nº 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 24, 27, 28, 32, 33, 34.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.407,26 (trinta mil, quatrocentos e sete reais e vinte e seis reais).

P. VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSIM: 07/07/2025.

PREGÃO: 029/2025/PMQI.

CONTRATO Nº: 117/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, Lote(s) nº 07, 20, 35.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.540,00 (oito mil, quinhentos e quarenta reais).

P. VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSIM: 07/07/2025.

PREGÃO: 029/2025/PMQI.

CONTRATO Nº: 118/2025/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: PATERMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES MULTIDISCIPLINARES DE SAÚDE QUE ATUAM NO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, Lote(s) nº 36.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.722,60 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).

P. VIGENCIA: 12 (doze) meses.

DATA ASSIM: 07/07/2025.

PREGÃO: 029/2025/PMQI.

QUARTO TERMO DE ALTERAÇÃO / ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 271/2023/PMQI

Cod450192

O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

A Empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA

LOTE Nº 01 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS – ITEM Nº 01 – QTDE.: 12 – TIPO: MÊS – Coleta de resíduos sólidos urbanos (exceto recicláveis), com estimativa de 240 (duzentas e quarenta) toneladas/mês, com caminhões coletores, motorista e coletores cedidos pela contratada, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário devidamente licenciado, fornecendo certificado de destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos Municipais, com o valor unitário mensal de R\$ 118.912,50 (cento e dezoito mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor global do Lote e Contratual de R\$ 547.848,96 (quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), valor global este que foi alterado pelo seu Segundo Termo, o qual passou a vigorar com o valor global do Lote e Contratual de R\$ 2.662.962,80 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, e novecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA CLÁUSULA TERCEIRA DO PARÁGRAFO QUARTO Acresce correção monetária dos últimos 12 meses índice IPCA (Fonte IBGE) em 5,48%, acrescentado valor mensal em R\$ 8.243,25 oito mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos), totalizando valor mensal de R\$ 158.667,55 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO - Através do presente termo, as partes resolvem em prorrogar o prazo de execução dos serviços, constante no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta do Contrato de Prestação de Serviços nº 271/2023/PMQI, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERA A “CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA E PRAZO DE EXECUÇÃO....

Parágrafo Segundo - Os serviços serão prestados durante o período de 20 (vinte) meses consecutivos, podendo ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a critério da Secretaria solicitante e caso haja acordo entre as partes, em conformidade com o contido no Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, podendo ambas as partes, não obstante, rescindi-lo, independentemente do pagamento de multa ou indenização bastando, para tanto, notificação prévia, por escrito, com o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência. Ressalva-se o direito da CONTRATADA de receber o valor dos serviços por ela prestados até a data da rescisão.”

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL – Tendo em vista a prorrogação do prazo de execução dos serviços, fica o valor financeiro do Contrato de Prestação de Serviços nº 271/2023/PMQI, acrescido em mais R\$ 158.667,55 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) passando o valor global do Lote e Contratual para R\$ 2.821.630,35 (Dois milhões, oitocentos e vinte e um mil, e seiscentos e trinta reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA – ALTERA A CLÁUSULA QUARTA – DA BASE LEGAL - Este Termo Aditivo encontra-se amparado no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta, Cláusula Décima Segunda e Cláusula Décima Sexta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 271/2023/PMQI, e na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Quedas do Iguaçu, 08 de julho de 2025.

Cod450210



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1277674234



LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 026

DATA: 08/07/2025

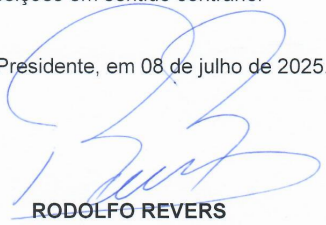
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **REDESIGNAR**, o servidor FÁBIO CACHOEIRA, ocupante de cargo de provimento efetivo, para o exercício da função de Controlador Interno do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do que estabelece a Lei Municipal nº 1.177/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos legais e financeiros a partir desta, revogadas as demais portarias sobre o tema, em especial a Portaria nº 021/2021, bem como as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Presidente, em 08 de julho de 2025.


RODOLFO REVERS
Presidente da Câmara

Cod450269